

esta ata.

Antônio Wilson M. Mantuato Neto

José Ilvário Silva Júnior

Ata da Reunião do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Parandê para apresentação da Manualização dos Procedimentos e Ações e também para discutir o planejamento estratégico e aprovarmos ainda a Manualização. Aos 07 dias do mês de junho de 2022, às 10 horas estiveram reunidos na Sede do Instituto de Previdência os conselheiros para discutirmos e aprovarmos a manualização do trabalho nas ações do Instituto, na oportunidade foi visto: 1- Manualização Aposentadoria Invalidez, 2- Pensão por Morte (Resolução sobre a Revisão do Processo de Manualização e Mapeamento do Benefício de Pensão por Morte); 3- Manualização e Mapeamento do Benefício de Aposentadoria. Ao dar início a reunião a Presidente do Conselho a senhora Márcia Milena apresentou o fluxo grama de mapeamento de aposentadoria onde consta os protocolos de simulação de aposentadoria, pedido de documentação e pedido de aposentadoria, o servidor ou o segurado é informado diretamente sobre seu processo ou caso não seja apto a solicitar processo, quando o segurado está apto a fazer o requerimento de aposentadoria dá-se início a montagem do processo analisando toda documentação que compõe a simulação de tempo após toda a montagem do processo e comprovação de tempo e de documentação pode-se deferir ou indeferir o processo e em ambos os casos o segurado é chamado para tomar ciência de tudo. No Mapeamento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente (ou Invalidez) os protocolos são: Perícia médica, se a aposentadoria for deferida pela perícia começa a montagem

do processo segundo todos os passos do fluxograma, caso a perícia indefira a aposentadoria por incapacidade é enviado uma comunicação a secretaria de origem do segurado e finaliza-se o processo de aposentadoria por incapacidade. Na Manualização dos Processos de Pensão do Servidor Ativo ou do Servidor Inativo, está bem claro e discriminado no fluxograma, onde o beneficiário apresenta toda documentação necessária e é feito o requerimento onde dá-se início a montagem de Processo e uma vitória que com a Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021 os pensionistas recebem 80% do valor do benefício a que faz jus, até o registro do Tribunal de Contas, ocasiões em que serão apurados os valores remanescentes. Após toda explanação e em conformidade com todos foi aprovado todos os manuais de acordo com todos as normas. Na oportunidade falou-se sobre o planejamento estratégico, porém ficou para que depois os membros do conselho se reunissem em outro momento para tratar, pois isso requerer mais tempo e análise. Sem mais para o momento, após tudo acordado, encerrou-se a reunião e passaram a assinar os presentes:

M^a Márcia Milena Alves Domingus

João César Vazquez Coelho

José Alcides Filho Junior

Márcia da Silva Santos

Fabiano Salasmy

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.


O Conselho Deliberativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Seção III, artigo 26, da Lei Municipal nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, reunido no dia 07 de junho de 2022, às 10h, se reúne com o objetivo de deliberar acerca do:


- (X) Aprovação da Manualização e Mapeamento de Pensão por Morte.
- (X) Aprovação da Manualização e Mapeamento da Revisão de Benefício.
- (X) Aprovação da Manualização e Mapeamento de Aposentadoria.
- (X) Aprovação da Manualização e Mapeamento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
- (X) Aprovação da Manualização e Mapeamento do Processo da Folha de Pagamento.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que o mencionado documento merece integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:


- (X) CONFORMIDADE
- () CONFORMIDADE COM RESSALVA
- () INCONFORMIDADE


Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

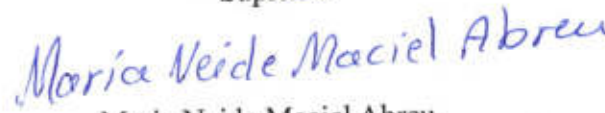

Maria Marcia Milena Abreu Domingues
Presidente


Ana Célia Viana Coelho
Representante de Servidor Ativo
Titular


Edilson Rodrigues Ximenes
Representante do Poder Executivo
Titular


José Marcio Silva Sousa
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo


Walesca Da Silva Santos
Representante do Poder Executivo
Suplente


Maria Neide Maciel Abreu
Representante dos Servidores Inativos
Titular